



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA

APROVAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo o presente Aviso de Contratação Direta, e de acordo com o contido no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o início do Processo de Dispensa Eletrônica nº 90009/2024, sem disputa, para aquisição de madeiras para o convés da embarcação Batelão "Tenente Fábio" conforme Termo de Justificativa de Aquisição Direta elaborado pelo setor requisitante (Departamento de Apoio) deste Centro.

Rio de Janeiro, RJ, 07 de outubro de 2024.


BRUNO BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DIRETA

1. Em cumprimento ao inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o presente Termo de Justificativa vem apresentar razões para aquisição direta de material com a empresa Riomanser Serviço e Manutenção Ltda.

2. **Objeto da Demanda:** Aquisição de madeiras para o convés da embarcação Batelão "Tenente Fábio", como parte dos materiais necessários para a manutenção geral da embarcação.

3. **Justificativa da Demanda:** O Centro de Munição da Marinha (CMM) encontra-se instalado em dependências próprias nas ilhas do Boqueirão e do Rijo, na Baía de Guanabara, e é responsável por contribuir para a execução das atividades de abastecimento das Organizações Militares da Marinha, no que diz respeito ao material sob jurisdição do símbolo "J" (munições e explosivos). O CMM realiza atividades essenciais de recebimento, armazenamento e fornecimento de materiais para outras organizações militares.

Nesse contexto, o Batelão "Tenente Fábio" desempenha papel fundamental na missão do CMM, especialmente devido à sua capacidade de armazenar e transportar grandes quantidades de materiais, contribuindo diretamente para a eficiência das operações de abastecimento da Marinha.

A referida embarcação encontrava-se em reparo nas dependências da empresa Riomanser, conforme contratação realizada via pregão nº 08/2023. Durante a execução dos serviços, foi identificada a necessidade de substituir as madeiras do convés principal, elemento essencial para a integridade da embarcação. Essa demanda não estava prevista no contrato inicial, porém sua execução é imprescindível para a operabilidade da embarcação.

Diante dessa necessidade emergente, é importante a autorização para a aquisição das madeiras, no valor de R\$ 6.737,80, para que o serviço possa ser concluído de maneira satisfatória, mantendo a embarcação em plenas condições de operação.

4. **Descrição do Material a ser Adquirido:** Madeira específica para a substituição do convés principal da embarcação Batelão "Tenente Fábio", conforme especificações técnicas indicadas pela empresa responsável pela manutenção.

5. **Modo de Aquisição:** A aquisição será formalizada por Dispensa Eletrônica, sem disputa, em razão da emergência e da necessidade de continuidade do serviço com a empresa Riomanser, que já estava executando a manutenção da embarcação, garantindo compatibilidade e eficiência no fornecimento dos materiais.

6. **Justificativa para a Contratação Direta:** A empresa Riomanser já estava contratada

para realizar a manutenção do Batelão "Tenente Fábio" e, por isso, possui pleno conhecimento da necessidade específica dos materiais. Além disso, a urgência na aquisição e a continuidade do serviço tornam a contratação direta a alternativa mais eficiente. Esta escolha garantirá celeridade no aprontamento da embarcação, permitindo que o serviço seja concluído com maior rapidez.

A contratação direta também foi mais econômica, evitando a realização de novos processos licitatórios e os custos adicionais que poderiam surgir com a contratação de outra empresa. Ademais, o valor da aquisição, de R\$ 6.737,80, está dentro do limite legal para dispensa de licitação, conforme a legislação vigente, reforçando a legalidade e conveniência da contratação. Este valor foi o equivalente a, aproximadamente, 1% a mais no valor dos serviços contratados pela manutenção da embarcação.

7. Impacto da Não Aquisição: A não aquisição dos materiais necessários comprometeria a conclusão da manutenção da embarcação, gerando atrasos na sua entrega e impactando negativamente a capacidade do CMM de realizar o transporte e armazenamento de grandes volumes de materiais, essenciais para as atividades de abastecimento da Marinha. Destaca-se, ainda, a dependência de apoio de embarcações de outras organizações militares no traslado diário de pessoal e material para outras atividades rotineiras.

8. Valor Estimado: O valor estimado para a aquisição do material é de R\$ 6.737,80, conforme orçamento fornecido pela empresa Riomanser.

9. Este documento formaliza a necessidade de aquisição do material descrito, em consonância com a missão do CMM e a urgência identificada durante a execução dos serviços, garantindo a continuidade e a qualidade da manutenção da embarcação Batelão "Tenente Fábio".

Rio de Janeiro, em 07 de abril 2024.

Elaborado por:



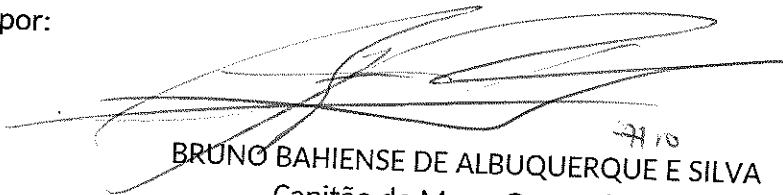
FÁBIO FERREIRA DA ROSA
Capitão de Corveta (IM)
Chefe do Departamento de Apoio

Verificado por:



GABRIELA LINS RAMALHO
Capitão de Corveta (IM)
Chefe do Departamento de Administração

Aprovado por:

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above the printed name.

BRUNO BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

São Gonçalo, 13 de agosto de 2024

AO CMM

ATT.: Tenente Cupertino

REF.: ORÇAMENTO – Madeira

Prezados senhores,

Segue abaixo orçamento:

ESCOPO:

Efetuar fornecimento de:

→ 38 PC 3X12 (5.5X26) SEÇÃO MADEIRA BR C/ 2.50 – R\$ 177,3105 x 38 = R\$ 6.737,80

PRAZO: Imediato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nota de Empenho.

VALIDADE: 30 (trinta dias corridos)

Atenciosamente,



ROBERTO BRANDÃO DE PAULA
SÓCIO-GERENTE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.050.704/0001-31 DUNS®: 906224774
Razão Social: RIOMANSER SERVICO E MANUTENCAO LTDA
Nome Fantasia: RIOMANSER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2024
Receita Municipal	Validade:	14/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

